



SINDOMÉSTICA OROCABA

Sindicato das Empregadas Domésticas de Sorocaba e Região

MAIO/2014



(15) 3346-4237

Rua Rio Grande do Sul, 420 - Centro- SOROCABA/SP

www.sindomesticasorocaba.com.br

Base Territorial : Alumínio, Itu, São Roque Sorocaba e Votorantim

CNPJ 08.510.280/0001-90 Reg.MTE/AESB 46219.002084/2008-27

Filiado à FEDERAÇÃO DAS EMPREGADAS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DOMÉSTICAS COBRAM REGULAMENTAÇÃO DE ITENS DA PEC QUE AMPLIA SEUS DIREITOS



Manifesto ocorrido na Praça Coronel Fernando Prestes - Sorocaba/SP

Representantes do Sindicato das Empregadas Domésticas (Sindoméstica Sorocaba) fizeram na manhã do dia 02 de abril de 2014 um protesto pacífico, na Praça Coronel Fernando Prestes, no Centro de Sorocaba, para cobrar a regulamentação de 12 itens da Proposta de Emenda Constitucional 72/2013 (PEC) que amplia os direitos trabalhistas da categoria.

Apesar da emenda ter sido promulgada há um ano, boa parte dos direitos nela previstos (como FGTS, seguro-desemprego e banco de horas) ainda não foi assegurado, pois precisa de regulamentação, por isso, um grupo se mobilizou em várias cidades do Estado (a exemplo de Jundiaí, Santos e São Paulo, assim como em Brasília), a fim de chamar a atenção para o problema.

“Queremos igualdade em relação às demais categorias”, resume a diretora do Sindoméstica, Fabiana dos Santos, convencida de que somente após a regulamentação completa da nova lei haverá de fato melhorias aos trabalhadores do ramo. “Até agora, só foi resolvida a questão do registro profissional e da jornada de 44 horas semanais. Ou seja, muito pouco se avançou”. Talvez por isso é que a informalidade continua em alta. De 6 milhões de profissionais do ramo, apenas 1,9 milhão é registrado. “A maioria, infelizmente, continua achando mais vantajoso trabalhar sem carteira. Por isso é importante a regulamentação”.

FUNÇÃO DA DIARISTA

Compreende limpar vidros, paredes lustres, móveis, azulejos, lavar chão e quintal. Tarefas como passar, cozinhar, lavar calçados e louças, limpeza e arrumação de armários, limpeza de geladeira e freezer, devem ser contratados a parte pelo empregador com o devido complemento.

ATENÇÃO DIARISTA: Na visão dos exploradores a diarista é aquela que faz o trabalho da semana, quinzena ou mensal em um único dia.

NÃO SE DEIXE EXPLORAR!



VALOR MÍNIMO DA DIÁRIA

Saiba como cobrar pra não ter prejuízo

DIÁRIA MÍNIMA	INSS 11%	13º 1/12 AVOS	FÉRIAS+ 1/3 1/12 AVOS
R\$ 100,00	R\$ 11,00	R\$ 8,33	R\$ 11,10
VALE TRANSPORTE + ALIMENTAÇÃO	TOTAL		
R\$ 20,00	R\$ 150,43		



SINDOMÉSTICA NO WHATSAPP

Quer receber notícias do SINDOMÉSTICA no seu celular? Baixe o aplicativo do Whatsapp, cadastre nosso número e envie-nos uma mensagem com seu nome. É simples e fácil !!!

(15) 99734-9787

Curta nossa página

facebook 
/Sindoméstica Sorocaba

DIA DA EMPREGADA DOMÉSTICA

No dia 24 de abril, na Assembléia Legislativa, a Federação das Empregadas Domésticas de São Paulo, juntamente com todos os Sindicatos Filiados, prestaram HOMENAGEM às domésticas em comemoração ao seu dia (27 de abril).



EMPREGADORES PAGARÃO MULTA POR NÃO ASSINAR CARTEIRA DE DOMÉSTICO

A presidente Dilma Rousseff sancionou lei que prevê pagamento de multa por quem não assinar a carteira de trabalho do empregado doméstico. A nova lei nº 12.964 (08/04/2014) que acrescentou o art. 6º E na Lei 5.859/72, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) dia 09/04/2014, e estará valendo em 120 dias.

A multa pela falta do registro na carteira será fixada com base em valores previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o que deve girar em torno de R\$ 294, valor que deverá ser elevado em pelo menos 100% segundo a lei. Esse percentual, no entanto, poderá ser reduzido se o tempo de serviço for reconhecido voluntariamente pelo empregador, com a efetivação das anotações pertinentes e o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.

A nova lei diz que a gravidade da infração será avaliada levando em conta o tempo de serviço do empregado, a idade, o número de empregados e o tipo da infração.

A lei veio com um veto. A presidente rejeitou o trecho que estabelecia que o valor das multas a serem aplicadas pelas Varas do Trabalho seria revertido em benefício do trabalhador prejudicado.

ATENÇÃO COMPANHEIRAS(OS)

A partir de 07 de agosto de 2014, o registro será obrigatório.

TRABALHO SEM REGISTRO EM CARTEIRA GERARÁ MULTA PARA O EMPREGADOR !!!



DENUNCIE !!!

Para maiores esclarecimentos, procure o Sindoméstica.

DIGA NÃO À INFORMALIZAÇÃO. DENUNCIE !!!

DISQUE
DENÚNCIA

0800 7735900

A LINHA DO
TRABALHADOR



OBRIGATORIEDADE DE HOMOLOGAÇÃO NO SINDOMÉSTICA

ATENÇÃO

As homologações das verbas rescisórias devem ser feitas mediante a supervisão do SINDOMÉSTICA, independentemente de ter mais ou menos de um ano de serviços prestados ao mesmo empregador!

Muito direitos estão deixando de ser pagos no momento da rescisão por falta de conhecimento e supervisão sindical.

As homologações devem ser agendadas antecipadamente pelo tel. **15 3346-4237**

ATENÇÃO TRABALHADOR DOMÉSTICO

Você já recebeu o aumento salarial deste ano?

Nossa Convenção Coletiva de Trabalho já está valendo desde fevereiro deste ano!

DIREITOS DO TRABALHADOR DOMÉSTICO:

- Salário mínimo de R\$810,00 mensal
- Salário diferenciado para quem dorme/mora no emprego
- Adicional noturno
- Horas extras
- Direito a ligação para a família
- Auxílio alimentação
- Jornada de trabalho de 44 horas semanais
- Trabalho aos domingos e feriados (hora extra)
- Seguro desemprego
- Seguro para acidente de trabalho
- Fornecimento de uniforme gratuito
- Adicional de transferência
- Salário família
- Acordo de compensação de horas
- Turno de 12x36

E muito mais...

ASSOCIE-SE

Associados do Sindoméstica Sorocaba, além de todos os benefícios oferecidos, **GANHAM UMA CÓPIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.**

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITO

INSCRIÇÕES
ABERTAS



O curso é gratuito e destinado somente para empregadas(os) domésticas(os)

ENTRE EM CONTATO CONOSCO E FAÇA SUA RESERVA

(15) 3346-4237

VAGAS LIMITADAS